

PORTARIA Nº 638/ANVISA, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.172, VI, aliado ao art. 203, III, §3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 2º Prêmio Anvisa 2024.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta por 1 (um) representante de cada Diretoria da Agência, a seguir especificados:

- I – Diretor-Presidente: Diretor Adjunto, Juvenal de Souza Brasil Neto;
- II – Segunda Diretoria: Diretora Adjunta, Patrícia Oliveira Pereira Tagliari;
- III – Terceira Diretoria: Diretor Adjunto, Leandro Rodrigues Pereira;
- IV – Quarta Diretoria: Diretora Adjunta, Suzana Yumi Fujimoto;
- V – Quinta Diretoria: Diretora Adjunta, Giselle Silva Pereira Calais.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Diretor adjunto do Diretor-Presidente.

Art.4º O Gabinete do Diretor-Presidente será responsável pelo secretariado da Comissão Organizadora, prestando apoio administrativo nas avaliações.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I- Avaliar e deliberar os pedidos de reconsideração de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade, conforme Edital de Chamamento nº 5 , de 15 de maio de 2024;

II - A Comissão Organizadora disporá de 6 (seis) dias para deliberar eventuais pedidos de reconsideração de recurso ao resultado da Triagem de Conformidade, conforme Edital de Chamamento nº 5 , de 15 de maio de 2024.

Art. 6º A participação na Comissão Organizadora será considerada atividade de relevância pública e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria tem vigência até 5 de dezembro de 2024.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente